



**ATA DA 93ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO SETOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Plenária do Departamento de Engenharia Elétrica, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Professor **André Augusto Mariano**, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica. Presentes os membros Docentes: **Ademar Luiz Pastro, André Bellin Mariano, Bernardo Rego Barros de Almeida Leite, Bruno Pohlöt Ricobom, Carlos Marcelo Pedroso, Cesar Augusto Dartora, Clodomiro Unsihuay Vila, Edson José Pacheco, Elizete Maria Lourenço, Giselle Lopes Ferrari Ronque, Gustavo Henrique da Costa Oliveira, João Américo Vilela Junior, João da Silva Dias, Luís Henrique Assumpção Lolis, Odilon Luiz Tortelli, Rogers Demonti, Roman Kuiava, Sibilla Batista da Luz França, Tibiriçá Krüger Moreira, Vilson Roiz Gonçalves Rebello da Silva, Waldomiro Soares Yuan e Wilson Arnaldo Artuzi Junior.** Técnicos-Administrativos **Lecio Vicente Montanheiro** e **Maria Inês de Oliveira**. Membros discentes: **Alberto Woidaleski da Silva, Breno Araujo Lopes, Elton Rodrigues de Lima, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Marcelo Gondro Junior, Marcos Vinicius Gandra de Souza, Amanda Presendo Passero e Diego Renan Garzaro.** Justificaram ausência os Professores **Evelio Martin Garcia Fernandez, José Roberto Pinto da Silva e Juliana Luisa Muller lamamura.** Saudando os presentes, o presidente iniciou a reunião: **DELIBERAÇÕES: 1)** Mudança de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas com dedicação exclusiva do **Professor Bruno Pohlöt Ricobom** (Processo SEI 23075.199762/2017-32) Relator Professor **Edson José Pacheco**: O professor é parte do quadro de docentes da UFPR desde 01/08/2017, em regime de 20h. A solicitação de mudança de regime para DE é pautada na Resolução 34/12-CEPE e inclui Documento "SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO"; "Projeto de Pesquisa" e Currículo Vitae atualizado. O professor justifica a solicitação tendo como base o adensamento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tripé de atuação da universidade. A área de atuação do professor (compatibilidade eletromagnética) é estratégica para o DELT, bem como o incremento de professores no regime de dedicação exclusiva, dado que os indicadores de qualidade do MEC são pautados, também, nesta dimensão. A solicitação do professor cobre na íntegra os requisitos definidos na resolução 34/12-CEPE. O relator destacou também que a aprovação do projeto de pesquisa, ocorrida na 318ª Reunião Ordinária da Plenária Departamental do DELT, em 11/09/2017, reforça a relação do professor com o departamento e com as atividades de pesquisa, pré-requisito fundamental para o exercício das atividades em dedicação exclusiva. A chefia de departamento, através de despacho específico, corrobora a solicitação do professor. Neste contexto, salvo melhor juízo, o relator foi de parecer **favorável** à mudança de regime, condicionada ao uso de pontos disponíveis na reitoria para atender as demandas de mudança de regime e não em pontos gerados por aposentadorias ou que por ventura o departamento tenha direito, por conta das especificidades acadêmicas que produzam redistribuição de pontos e constituição de novas vagas de professores. **Aprovado por unanimidade a mudança de regime de trabalho do professor Bruno Pohlöt Ricobom** de 20 horas para 40 horas com dedicação exclusiva. **2)** PROCESSO SEI 23075.188409/2017-27 - Projeto de pesquisa em cooperação com a COPEL, sob a coordenação do Professor **Gustavo Henrique da Costa Oliveira**, intitulado **DESENVOLVIMENTO DE MINIRREDES COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS NÃO CONVENCIONAIS**. Relator Prof. **Edson José Pacheco**: Solicitado regime de urgência pelo Professor **João Américo Vilela Junior** que foi aprovado por unanimidade. Após leitura do parecer pelo relator, várias questões foram levantadas. A primeira delas diz respeito ao espaço físico necessário para a alocação dos equipamentos adquiridos através do projeto. De acordo com a demanda do coordenador do projeto, este espaço físico deve ser localizado próximo ao transformador de entrada do DELT. Ficou inicialmente sugerida a sala PL2, atualmente sala de estudos dos alunos. Os discentes presentes na reunião manifestaram preocupação pela provável perda do espaço, mas o Chefe do Departamento lembrou que a referida sala foi emprestada a partir do ano de 2016 tendo em vista a retirada das mesas e carteiras dos corredores. A gestão anterior do DAEL foi informada que seria empréstimo, e não cessão. Informou também que a Chefia do Departamento, no caso da cessão da sala para o projeto supracitado, estará estudando a possibilidade de alocação de um outro espaço para os estudantes. Na sequência, discutiu-se sobre o pedido de isenção de taxas do Departamento, devido a especificidade do edital da ANEEL que permite apenas o pagamento de 5% de taxas. O coordenador do projeto afirmou que a isenção das taxas do departamento será amplamente compensada pela instalação no DELT de equipamentos e infraestrutura na ordem de três milhões de reais. Foi também questionada a participação da Sra. **Libia Naico** na gestão do projeto, uma vez que a FUNPAR estaria a cargo de tais atividades. O Prof. **João da Silva Dias** afirmou que a FUNPAR é responsável pela gestão administrativa e não pela gestão do projeto dentro dos padrões do adotados na

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

atualidade pelas empresas e que a Sra. Líbia Naico possui toda a qualificação necessária para tal. Sendo a Sra. Líbia Naico cedida pela FUNPAR para a participação no projeto, segundo o Prof. João da Silva Dias, haverá economia financeira por não haver a necessidade de se contratar um profissional no mercado. Vários dos presentes parabenizaram pela iniciativa e aprovação do projeto junto a Copel. Após esclarecimentos, o **parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos presentes, inclusive a minuta do Termo de Contrato, o plano de trabalho e respectiva equipe técnica do projeto**: Professores Pesquisadores Aldo José Gorgatti Zarbin 175 horas R\$ 29.750,00, Aloisio Leoni Schmid 267 horas R\$ 45.390,00, André Bellin Mariano 143 horas R\$ 24.310,00, Camilla Karla B. Q. M. de Oliveira 152 horas R\$ 25.840,00, Carlos Itsuo Yamamoto 54 horas R\$ 54,00, Eduardo Parente Ribeiro 312 horas R\$ 53.040,00, George Stanescu 203 horas R\$ 34.510,00, Gideon Villar Leandro 319 horas R\$ 54.230,00, Gustavo Henrique da Costa Oliveira, Pesquisador e Coordenador 354 horas R\$ 60.180,00, Helton José Alves 96 horas R\$ 16.320,00, João Américo Vilela Junior 318 horas R\$ 54.060,00, João da Silva Dias 324 horas R\$ 55.080,00, José Viriato Coelho Vargas 143 horas R\$ 143,00, Lucimara Stolz Roman 436 horas R\$ 74.120,00, Luiz Pereira Ramos 142 horas R\$ 24.140,00, Marcelo Risso Errera 203 horas R\$ 34.510,00, Marcos Gomes E. da Luz 108 horas R\$ 18.360,00, Marlus Koehler 108 horas R\$ 18.360,00, Rogers Demonti 318 horas R\$ 54.060,00, Roman Kuiava 308 horas R\$ 53.890,00, Sandro José Froehner 318 horas R\$ 54060,00. 3) Aprovação Formulário PVA 01 contendo plano de atividades do discente Lucas Schueda Farias - GRR20122581 sob orientação do Professor José Carlos da Cunha carga horária semanal (até 12 horas): 4h (Processo sei 23075.199128/2017-88): Aprovado por unanimidade. Ao fim, como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, a 93ª Plenária Extraordinária Departamental, da qual eu, Maria Inês de Oliveira, lavrei a presente ata, que será levada a julgamento na próxima reunião ordinária e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Professor André Augusto Mariano

Presidente desta Reunião e Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

Téc. Adm. Maria Inês de Oliveira

Secretária do Departamento de Engenharia Elétrica

*[Handwritten signatures and initials scattered across the page, including names like Bruno, Carlos, and others.]*